



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Tancredo Neves, S/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Canaã dos Carajás, Estado do Pará

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso III, Art. 3º do aludido decreto.

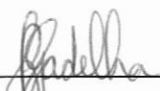
Com isso foi comunicado as secretarias e fundo municipais, deste município a intenção de registro de preços (IRP) que encaminharam suas demandas pertinentes ao objeto, cujo as repostas com as devidas demandas constam juntado nos autos.

A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caros entre os órgãos participantes, sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

O registro de preços viabilizará a futura contratação dos itens arrolados na planilha descritiva, atendendo as necessidades das secretarias e fundos municipais que encaminharam sua demanda junto a secretaria municipal de administração, pois como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de combustíveis não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento de contratação anualmente, suprimindo o abastecimento de veículos oficiais nas seguintes ações: gestão e fiscalização no âmbito municipal, aplicabilidade do governo, fiscalização Ambiental, deslocamento dos produtores rurais que utilizam a feira do produtor e mercado municipal para a comercialização dos seus produtos, transporte dos equipamentos e equipes das secretarias na realização de eventos oficiais, mobilização social para participação em eventos oficiais, fiscalização ordenamento do trânsito municipal, atividades de tapa buraco, ações desenvolvimento do Programa Asfalto Canaã, piscicultura avicultura e suinocultura do programa municipal de desenvolvimento do campo PROCAMPO e ainda abastecimento de máquinas de grande porte que realizam atividades que demandam auto consumo diário de combustível, como pavimentação de ruas e avenidas, obtenção de massa asfáltica, realização de atividades rurais de apoio aos agricultores, entre outras.

DA NECESSIDADE:

Desta forma é de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenha os serviços prestados junto a população do município e todas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Secretarias e Fundos Municipais acostado nos autos.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 08 de novembro de 2021